



MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Projeto de Lei n. 42, de 20/09/2021

Diretrizes Orçamentárias
Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2022

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências”.



MENSAGEM Nº 042/2021-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Legislativa,

Em obediência às normas constitucionais que jurei defender, tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n. 042, de 20 de setembro de 2021, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O referido projeto, em consonância com as disposições constitucionais e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é peça fundamental no planejamento, na gestão e na transparência da alocação e aplicação dos recursos disponíveis em consonância com as metas e prioridades da Administração Pública Municipal a serem consideradas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Nossos compromissos prioritários estão discriminados nesse projeto, observando que essas escolhas são resultados de um trabalho conjunto dos técnicos de planejamento das unidades orçamentárias que compõe a estrutura do orçamento municipal e também da sociedade em geral.

Essas diretrizes leva-nos a um futuro melhor, o Plano Plurianual 2022/2025, com as Audiências Públicas a serem realizadas, contemplará as escolhas populares para os próximos anos, e a priorização na aplicação dos recursos de forma buscar atender à sociedade quanto a responsabilidade fiscal, a elevação da qualidade de vida, a redução das desigualdades sociais, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

combate a pobreza e extrema pobreza, o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio das finanças públicas, a valorização do servidor, e também a melhoria na prestação dos serviços e entrega de produtos a comunidade.

Nesse contexto, este Governo Municipal, com a cooperação desta Casa, está em um importante período de realizações em prol de nossa população, alicerçado no equilíbrio das contas, no controle de gastos, no aumento da receita e na transparência.

Na certeza de que o assunto merecerá especial atenção por parte dos Membros dessa Augusta Casa de Leis, reafirmo protestos de consideração e apreço.

Muito obrigado!

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Recebido em 23-09-2021
Miliciano Mayana de A. Alves
Márcia Mayana de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017
Das 13:00 hrs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPINO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, que aprova a 12ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

1. PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
 - 1.1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
2. PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2.1. DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais.

2.2. DEMONSTRATIVO II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

2.3. DEMONSTRATIVO III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores.

2.4. DEMONSTRATIVO IV – Evolução do Patrimônio Líquido.

2.5. DEMONSTRATIVO V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

2.6. DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

2.7. DEMONSTRATIVO VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão de que o Município de Rio Crespo, não possui Regime Próprio de Previdência Social, fica o Poder Executivo, desobrigado a elaboração da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, de que trata o § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, para fins de apuração do Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 924/2021-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e desdobradas às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% (meio por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 180 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, consideradas Reformulações Administrativas, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2022, realizar concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, e verbas de caráter indenizatório, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário, na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido ao limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for devolvido à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo, 20 de setembro de 2021.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	18.188.361,30	20.736.863,89	19.700.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.850,20	1.575.355,21	2.271.290,00	1.945.000,00	2.042.250,00	2.144.362,51
Contribuições	44.449,79	64.870,42	70.600,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
Receita Patrimonial	30.256,47	7.694,45	14.210,00	29.000,00	30.450,00	31.972,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.274,07	158.168,14	20.700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Transferências Correntes	16.642.411,99	18.698.475,26	17.323.200,00	23.151.000,00	24.308.550,00	25.523.977,50
Outras Receitas Correntes	76.118,78	232.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.568.355,59	22.504.948,23	19.700.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00

Comentários

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	18.188.361,30	
2020	20.736.863,89	114,01
2021	19.700.000,00	95,00
2022	25.250.000,00	128,17
2023	26.512.500,00	105,00
2024	27.838.125,00	105,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.363.850,20	
2020	1.575.355,21	115,51
2021	2.271.290,00	144,18
2022	1.945.000,00	85,63
2023	2.042.250,00	105,00
2024	2.144.362,51	105,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	44.449,79	
2020	64.870,42	145,94
2021	70.600,00	108,83
2022	75.000,00	106,23
2023	78.750,00	105,00
2024	82.687,50	105,00

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	30.256,47	
2020	7.694,45	25,43
2021	14.210,00	184,68
2022	29.000,00	204,08
2023	30.450,00	105,00
2024	31.972,49	105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	30.256,47	
2020	7.694,45	25,43
2021	14.210,00	184,68
2022	29.000,00	204,08
2023	30.450,00	105,00
2024	31.972,49	105,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	31.274,07	
2020	158.168,14	505,75
2021	20.700,00	13,09
2022	50.000,00	241,55
2023	52.500,00	105,00
2024	55.125,00	105,00

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	16.642.411,99	
2020	18.698.475,26	112,35
2021	17.323.200,00	92,64
2022	23.151.000,00	133,64
2023	24.308.550,00	105,00
2024	25.523.977,50	105,00

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	76.118,78	
2020	232.300,41	305,18
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	76.118,78	
2020	232.300,41	305,18
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	379.994,29	
2020	1.768.084,34	465,29
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	379.994,29	
2020	1.768.084,34	465,29
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	17.288.159,19	19.143.858,84	19.225.000,00	24.376.500,00	25.595.325,00	26.875.091,25
Pessoal e Encargos Sociais	10.434.514,88	11.839.163,42	11.747.850,00	13.372.000,00	14.040.600,00	14.742.630,00
Juros e Encargos da Dívida	9.202,11	147.219,90	15.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Outras Despesas Correntes	6.844.442,20	7.157.475,52	7.462.150,00	10.979.500,00	11.528.475,00	12.104.898,75
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.487.286,30	2.141.907,33	365.000,00	728.500,00	764.925,00	803.171,25
Investimentos	1.309.373,37	1.959.266,17	170.000,00	593.500,00	623.175,00	654.333,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	177.912,93	182.641,16	195.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	90.000,00	145.000,00	152.250,00	159.862,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	18.775.445,49	21.285.766,17	19.680.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Comentários

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	17.288.159,19	
2020	19.143.858,84	110,73
2021	19.225.000,00	100,42
2022	24.376.500,00	126,80
2023	25.595.325,00	105,00
2024	26.875.091,25	105,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	10.434.514,88	
2020	11.839.163,42	113,46
2021	11.747.850,00	99,23
2022	13.372.000,00	113,83
2023	14.040.600,00	105,00
2024	14.742.630,00	105,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	9.202,11	
2020	147.219,90	1.599,85
2021	15.000,00	10,19
2022	25.000,00	166,67
2023	26.250,00	105,00
2024	27.562,50	105,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	6.844.442,20	
2020	7.157.475,52	104,57
2021	7.462.150,00	104,26
2022	10.979.500,00	147,14
2023	11.528.475,00	105,00
2024	12.104.898,75	105,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.487.286,30	
2020	2.141.907,33	144,01
2021	365.000,00	17,04
2022	728.500,00	199,59
2023	764.925,00	105,00
2024	803.171,25	105,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.309.373,37	
2020	1.959.266,17	149,63
2021	170.000,00	8,68
2022	593.500,00	349,12
2023	623.175,00	105,00
2024	654.333,75	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	177.912,93	
2020	182.641,16	102,66
2021	195.000,00	106,77
2022	135.000,00	69,23
2023	141.750,00	105,00
2024	148.837,50	105,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	90.000,00	0,00
2022	145.000,00	161,11
2023	152.250,00	105,00
2024	159.862,50	105,00

Nota:

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	18.188.361,30	20.736.863,89	19.700.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
Receita Tributária	1.363.850,20	1.575.355,21	2.271.290,00	1.945.000,00	2.042.250,00	2.144.362,51
Receita de Contribuições	44.449,79	64.870,42	70.600,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
Receita Patrimonial	30.256,47	7.694,45	14.210,00	29.000,00	30.450,00	31.972,49
Aplicações Financeiras (II)	30.256,47	7.694,45	14.210,00	29.000,00	30.450,00	31.972,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.274,07	158.168,14	20.700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Transferências Correntes	16.642.411,99	18.698.475,26	17.323.200,00	23.151.000,00	24.308.550,00	25.523.977,50
Demais Receitas Correntes	76.118,78	232.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	76.118,78	232.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.158.104,83	20.729.169,44	19.685.790,00	25.221.000,00	26.482.050,00	27.806.152,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	18.538.099,12	22.497.253,78	19.685.790,00	25.221.000,00	26.482.050,00	27.806.152,51
DESPESAS CORRENTES (XII)	17.288.159,19	19.143.858,84	19.225.000,00	24.376.500,00	25.595.325,00	26.875.091,25
Pessoal e Encargos Sociais	10.434.514,88	11.839.163,42	11.747.850,00	13.372.000,00	14.040.600,00	14.742.630,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	9.202,11	147.219,90	15.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Outras Despesas Correntes	6.844.442,20	7.157.475,52	7.462.150,00	10.979.500,00	11.528.475,00	12.104.898,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	17.278.957,08	18.996.638,94	19.210.000,00	24.351.500,00	25.569.075,00	26.847.528,75
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.487.286,30	2.141.907,33	365.000,00	728.500,00	764.925,00	803.171,25
Investimentos	1.309.373,37	1.959.266,17	170.000,00	593.500,00	623.175,00	654.333,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	177.912,93	182.641,16	195.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	1.309.373,37	1.959.266,17	170.000,00	593.500,00	623.175,00	654.333,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	90.000,00	145.000,00	152.250,00	159.862,50
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	18.588.330,45	20.955.905,11	19.470.000,00	25.090.000,00	26.344.500,00	27.661.725,00
DESPESA TOTAL	18.775.445,49	21.285.766,17	19.680.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-50.231,33	1.541.348,67	215.790,00	131.000,00	137.550,00	144.427,51
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-29.176,97	1.401.823,22	215.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 10h e 56m.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019 b	2020 c	2021 d	2022 e	2023 f	2024 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	605.474,82	422.833,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	791.857,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
Ativo Disponível	900.374,59	1.883.722,05	845.904,69	620.000,00	560.000,00	530.000,00
Haveres Financeiros	976,04	941,45	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.092.805,84	1.092.805,84	596.145,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	605.474,82	-369.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 483.863,21	(c - b) -974.498,82	(d - c) 369.024,00	(d - e) 0,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (R\$ 121,611.61)

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	142.700,26	605.474,82	422.833,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	142.700,26	605.474,82	422.833,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	21.088,65	0,00	791.857,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
Ativo Disponível	850.344,18	900.374,59	1.883.722,05	845.904,69	620.000,00	560.000,00	530.000,00
Haveres Financeiros	0,00	976,04	941,45	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	829.255,53	1.092.805,84	1.092.805,84	596.145,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DCL (III) = (I - II)	121.611,61	605.474,82	-369.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Comentários

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

ANEXO Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	25.250.000,00	26.512.500,00	0,046	128,17	26.512.500,00	29.370.547,50	0,045	105,00	27.838.125,00	32.534.416,69	0,044	105,00
Receitas Primárias (I)	25.221.000,00	26.482.050,00	0,046	128,03	26.482.050,00	29.336.814,99	0,044	104,88	27.806.152,51	32.492.378,29	0,044	104,88
Receitas Primárias Correntes	25.221.000,00	26.482.050,00	0,05	128,03	26.482.050,00	29.336.814,99	0,04	104,88	27.806.152,51	32.497.050,44	0,04	104,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.000,00	2.042.250,00	0,00	9,87	2.042.250,00	2.262.404,55	0,00	8,09	2.144.362,51	2.506.116,47	0,00	8,09
Contribuições	75.000,00	78.750,00	0,00	0,38	78.750,00	87.239,25	0,00	0,31	82.687,50	96.636,38	0,00	0,31
Transferências Correntes	23.151.000,00	24.308.500,00	0,04	117,52	24.308.500,00	26.929.011,69	0,04	96,27	25.523.977,50	29.829.872,50	0,04	96,27
Demais Receitas Primárias Correntes	50.000,00	52.500,00	0,00	0,25	52.500,00	58.159,50	0,00	0,21	55.125,00	64.424,50	0,00	0,21
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	25.250.000,00	26.512.500,00	0,046	128,17	26.512.500,00	29.370.547,50	0,045	105,00	27.838.125,00	32.534.416,69	0,044	105,00
Despesa Primárias (II)	25.090.000,00	26.344.500,00	0,045	127,36	26.344.500,00	29.184.437,10	0,044	104,33	27.661.725,00	32.328.258,01	0,043	104,33
Despesas Primárias Correntes	24.351.500,00	25.569.075,00	0,04	123,61	25.569.075,00	28.325.421,29	0,04	101,26	26.847.528,75	31.376.706,85	0,04	101,26
Despesa e Encargos Sociais	13.372.000,00	14.040.600,00	0,02	67,88	14.040.600,00	15.554.176,68	0,02	55,61	14.742.630,00	17.229.711,68	0,02	55,61
Outras Despesas Correntes	10.979.500,00	11.528.475,00	0,02	55,73	11.528.475,00	12.771.244,61	0,02	45,66	12.104.898,75	14.146.995,17	0,02	45,66
Despesas Primárias de Capital	738.500,00	775.425,00	0,00	3,75	775.425,00	859.015,82	0,00	3,07	814.196,25	951.551,16	0,00	3,07
Amortamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	131.000,00	137.550,00	0,000	0,00	137.550,00	152.377,89	0,000	0,51	144.427,51	168.792,43	0,000	0,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	29.000,00	30.450,00	0,00	0,15	30.450,00	33.732,51	0,00	0,12	31.972,49	37.366,25	0,00	0,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	25.000,00	26.250,00	0,00	0,13	26.250,00	29.079,75	0,00	0,10	27.562,50	32.212,29	0,00	0,10
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	135.000,00	141.750,00	0,00	0,69	141.750,00	157.030,65	0,00	0,56	148.837,50	175.946,39	0,00	0,56
Dívida Pública Consolidada	120.000,00	126.000,00	0,000	0,61	60.000,00	66.468,00	0,000	0,24	30.000,00	35.061,00	0,000	0,11
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

PON: F - Sistema Flotech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 11h e 04m.

Nota: O cômputo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	7,64	7,58	7,33
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,89	7,39	7,39
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,33	5,33	5,33
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,50	5,50
Produto do PIB do Estado - R\$ milhares	55.341.787.567,00	59.539.408.512,00	63.904.051.918,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
1,0500	1,1078	1,1687

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso 1)

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Rio Crespo - 22 de setembro de 2021

Evandro Epitácio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.680.000,00	0,04	103,26	22.504.948,23	0,046	124,41	3.824.948,23	20,48
Receitas Primárias (I)	18.680.000,00	0,039	103,26	22.504.948,23	0,046	124,41	3.824.948,23	20,48
Despesa Total	14.460.000,00	0,030	79,93	21.285.766,17	0,044	117,67	6.825.766,17	47,20
Despesas Primárias (II)	14.250.000,00	0,029	78,77	20.955.905,11	0,043	115,84	6.705.905,11	47,06
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.430.000,00	0,009	24,49	1.549.043,12	0,003	8,56	-2.880.956,88	-65,03
Resultado Nominal	-974.498,82	-0,002	-5,39	-974.498,82	-0,002	-5,39	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	422.833,66	0,001	2,34	605.474,82	0,001	3,35	182.641,16	43,19
Dívida Pública Consolidada Líquida	-369.024,00	-0,001	-2,04	-369.024,00	-0,001	-2,04	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 11h e 17m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual 2020	48.493.721.171,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	48.493.721.171,00

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CREPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	18.568.355,59	22.504.948,23	-17,492	19.700.000,00	14,238	25.250.000,00	-21,980	26.512.500,00	-4,762	27.838.125,00
Receitas Primárias (I)	18.674.730,84	22.744.943,09	-17,895	19.714.210,00	15,373	25.279.000,00	-22,013	26.542.950,00	-4,762	27.870.097,49
Despesa Total	18.775.445,49	21.285.766,17	-11,793	19.680.000,00	8,159	25.250.000,00	-22,059	26.512.500,00	-4,762	27.838.125,00
Despesa Primária (II)	18.766.243,38	21.138.546,27	-11,223	19.573.000,00	7,987	25.080.000,00	-21,950	26.334.000,00	-4,762	27.650.700,00
Resultado Primário III = (I) - (II)	-91.512,54	1.606.396,82	-105,697	139.210,00	0,000	199.000,00	-30,045	208.950,00	-4,762	219.397,49
Resultado Nominal	483.863,21	-974.498,82	-149,653	369.024,00	-364,075	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	605.474,82	422.833,66	43,195	249.759,53	69,296	120.000,00	108,133	60.000,00	100,000	30.000,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	605.474,82	-369.024,00	-264,075	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	20.785.417,25	24.105.050,05	-13,772	19.700.000,00	22,361	24.047.619,05	-18,079	23.932.569,06	0,481	23.819.735,61
Receitas Primárias (I)	20.904.493,70	24.362.108,54	-14,193	19.714.210,00	23,576	24.075.238,09	-18,114	23.960.055,97	0,481	23.847.092,91
Despesa Total	21.017.233,68	22.799.184,14	-7,816	19.680.000,00	15,85	24.047.619,05	-18,162	23.932.569,06	0,481	23.819.735,61
Despesas Primárias (II)	21.006.932,84	22.641.496,91	-7,219	19.573.000,00	15,665	23.885.714,29	-18,047	23.771.438,89	0,481	23.659.365,12
Resultado Primário III = (I) - (II)	-102.439,14	1.720.611,63	-105,954	139.210,00	-382,850	189.523,80	0,000	188.617,08	0,481	187.727,79
Resultado Nominal	541.636,48	-1.043.785,69	-151,892	369.024,00	81,333	114.285,71	118,540	54.161,40	111,010	25.669,55
Dívida Pública Consolidada	677.768,51	452.897,13	49,652	249.759,53	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	677.768,51	-395.261,61	-271,473	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CREPO, emitido em 22 set 2021 às 11h e 17m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,30	4,51	7,11	5,00	5,50	5,50
valor corrente	valor corrente	valor corrente	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Eprônio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	7.929.457,26	29,57	7.929.457,26	33,74	7.929.457,26	32,65
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	18.887.290,89	70,43	15.571.765,00	66,26	16.355.924,98	67,35
TOTAL	26.816.748,15	100,00	23.501.222,26	100,00	24.285.382,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 11h e 18m.

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	18.188.361,30	20.736.863,89	19.700.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.850,20	1.575.355,21	2.271.290,00	1.945.000,00	2.042.250,00	2.144.362,51
Receita de Contribuições	44.449,79	64.870,42	70.600,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
Receita Patrimonial	30.256,47	7.694,45	14.210,00	29.000,00	30.450,00	31.972,49
Aplicações Financeiras (II)	30.256,47	7.694,45	14.210,00	29.000,00	30.450,00	31.972,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.274,07	158.168,14	20.700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Transferências Correntes	16.642.411,99	18.698.475,26	17.323.200,00	23.151.000,00	24.308.550,00	25.523.977,50
Demais Receitas Correntes	76.118,78	232.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	76.118,78	232.300,41	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.158.104,83	20.729.169,44	19.685.790,00	25.221.000,00	26.482.050,00	27.806.152,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	379.994,29	1.768.084,34	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	18.538.099,12	22.497.253,78	19.685.790,00	25.221.000,00	26.482.050,00	27.806.152,51
RECEITA TOTAL (I + V)	18.568.355,59	22.504.948,23	19.700.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	17.288.159,19	19.143.858,84	19.225.000,00	24.376.500,00	25.595.325,00	26.875.091,25
Pessoal e Encargos Sociais	10.434.514,88	11.839.163,42	11.747.850,00	13.372.000,00	14.040.600,00	14.742.630,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	9.202,11	147.219,90	15.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Outras Despesas Correntes	6.844.442,20	7.157.475,52	7.462.150,00	10.979.500,00	11.528.475,00	12.104.898,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	17.278.957,08	18.996.638,94	19.210.000,00	24.351.500,00	25.569.075,00	26.847.528,75
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.487.286,30	2.141.907,33	365.000,00	728.500,00	764.925,00	803.171,25
Investimentos	1.309.373,37	1.959.266,17	170.000,00	593.500,00	623.175,00	654.333,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	177.912,93	182.641,16	195.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	1.309.373,37	1.959.266,17	170.000,00	593.500,00	623.175,00	654.333,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	90.000,00	145.000,00	152.250,00	159.862,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	18.588.330,45	20.955.905,11	19.470.000,00	25.090.000,00	26.344.500,00	27.661.725,00
DESPESA TOTAL	18.775.445,49	21.285.766,17	19.680.000,00	25.250.000,00	26.512.500,00	27.838.125,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-50.231,33	1.541.348,67	215.790,00	131.000,00	137.550,00	144.427,51
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-29.176,97	1.401.823,22	215.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	605.474,82	422.833,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	791.857,66	249.759,53	120.000,00	60.000,00	30.000,00
Ativo Disponível	900.374,59	1.883.722,05	845.904,69	620.000,00	560.000,00	530.000,00
Haveres Financeiros	976,04	941,45	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.092.805,84	1.092.805,84	596.145,16	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	605.474,82	-369.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	483.863,21	-974.498,82	369.024,00	0,00	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (R\$ 121.611,61)

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 12h e 06m

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.694,45	30.256,47	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.694,45	30.256,47	0,00
Total	7.694,45	30.256,47	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.265.136,28	1.200.367,74	845.377,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.265.136,28	1.200.367,74	845.377,72
Investimentos	1.082.495,12	1.022.454,81	749.220,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	182.641,16	177.912,93	96.157,09
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	1.265.136,28	1.200.367,74	845.377,72

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIf)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIf)	2018 (i) = (Ic - IIi)
VALOR (III)	-3.272.930,82	-2.015.488,99	-845.377,72

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 às 11h e 19m

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024
TRIBUTOS			COTA ÚNICA DO IPTU	7.000,00	7.500,00	8.000,00
TOTAL				7.000,00	7.500,00	8.000,00

RS 1,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22 set/2021 às 11h e 21m.

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2022
SEM MOVIMENTO	

FONTE: Sistema Eliotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, emitido em 22/set/2021 as 11h e 21m.

Rio Crespo 22 de setembro de 2021

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			0	0,00	0	0,00	0	0,00

SEM MOVIMENTO


Evandro Epifânio de Faria
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022
Consolidado

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	100.000,00	Pagamento Precatório 2% da RCL, reduzindo da reserva de contingência	100.000,00
Processos em Juízo			
Outros Passivos Contingentes	45.000,00	Abertura de Créditos a partir da reserva de contingência	45.000,00
Fenômenos Naturais			
SUB-TOTAL	145.000,00	SUB-TOTAL	145.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenho, reduzindo orçamento para a reserva de contingência	200.000,00
Queda de arrecadação por fato não previsto			
Discrepância de Projeções	100.000,00	Limitação de empenho, reduzindo orçamento para a reserva de contingência	100.000,00
Discrepâncias nas previsões de despesas			
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL	300.000,00
TOTAL	445.000,00	TOTAL	445.000,00

FONTE: Sistema Elorcel; Gestão Pública; Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRISTÃO, emitido em 22 set 2021 às 11h e 24m.

Evandro Epitácio de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Unidade: 001 CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa. Legislar de forma idônea, respeitando a legislação vigente e fiscalizar os atos da administração municipal de forma a contribuir para com o desenvolvimento do município.

Gerente: JOALDO GOMES DE CARVALHO CPF:564.099.312-04

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O LEGISLATIVO RIO CRESPENSE ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO, ESTRUTURADO DE FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO PRIORITARIAMENTE E A PAR DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2001 MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	Percentual		100	1		1.265.000,00	35.000,00
Total:						1.300.000,00	

Descrição: MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Total Órgão: 1.300.000,00

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente: Isabel Epifânio de Faria CPF:389.662.982-49

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender as Secretarias e Departamentos Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias a dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Percentual	A	100	1		1.405.000,00	15.000,00
Total:						1.420.000,00	

Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto: Apoio Administrativo

Total Órgão: 1.420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício:** 2022**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão:** 03 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGE**Unidade:** 001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GERAL**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa:** 0005 APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL**Objetivo:** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente:** ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA CPF:030.314.602-86**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Atender as Secretarias e Departamentos Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias a dar suporte à implantação dos projetos e programas.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2005 Apoio Administrativo da SEMAPLAN	Percentual		100	1		1.665.000,00	10.000,00
Total :						1.675.000,00	

Descrição: Apoio Administrativo da SEMAPLAN**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 03 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGE**Unidade:** 001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GERAL**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais**Programa:** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**Objetivo:** Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP e INSS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder a devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores.**Gerente:** Marcos Vinicius Fernandes Silva CPF:009.680.362-28**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Diminuição gradativa do valor da dívida contratada e seus respectivos encargos, especialmente aqueles relativos ao parcelamento de débitos previdenciários e com outros, e dívidas contraídas devido a sua condição de empregador e pelo inadimplemento do pagamento.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
901 Cumprimento de Sentenças Judiciais	Percentual		100	1		120.000,00	0,00
Total :						120.000,00	

Descrição: Cumprimento de Sentenças Judiciais**Produto:** Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

905 Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	Percentual	100	1	25.000,00	135.000,00
				Total :	160.000,00

Descrição: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**Produto :** Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
906 Restituições oriundas de Contratos e Convênios	Percentual		100	1		55.000,00	0,00
						Total :	55.000,00

Descrição: Restituição dos saldos de Convênios**Produto :** Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
907 Despesas de Exercícios Anteriores - Reconhecidas	Percentual		100	1		40.000,00	0,00
						Total :	40.000,00

Descrição: Despesa de Exercícios Anteriores - Reconhecidas**Produto :** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 2.050.000,00**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF**Unidade :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 123 Administração Financeira**Programa :** 0006 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente :** ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA CPF:030.314.602-86**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Atender as Secretarias e Departamentos Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias a dar suporte à implantação dos projetos e programas.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente**

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2006 Apoio Administrativo da SEMFIN	Percentual		100	1		710.000,00	15.000,00
						Total :	725.000,00

Descrição: Apoio Administrativo da SEMFIN**Produto :** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 725.000,00**Órgão :** 05 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU**Unidade :** 001 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0050 GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente :** Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Viabilizar os serviços públicos essenciais à População.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2060 Manutenção e Apoio Administrativo às Atividades da SEMSU	Percentual		100	1		577.000,00	3.000,00
						Total :	580.000,00

Descrição: Manutenção e Apoio Administrativo às Atividades da SEMSU

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - SEMSU

Unidade : 001 SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0051 PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda população, tais como: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas; Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas; Manutenção da Malha Viária Pavimentada; Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Gerente : Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessita-se de regulamentação e adequação gradativa de toda área loteada. Os serviços de cemitério não tem boa aceitação junto à comunidade. A administração pública, de modo geral, enfrentam problemas com o estado de seus veículos e máquinas pesadas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Quantidade de projetos encaminhados para Captação de Recursos Unid. 10 16,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1062 Urbanização e Infra-estrutura de Vias Urbanas	Percentual		1	1		0,00	300.000,00
						Total :	300.000,00

Descrição: Obras de infraestrutura na área urbana.

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - SEMSU

Unidade : 001 SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0053 CIDADE LIMPA E ILUMINADA

Objetivo : Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos; Manutenção de Vias Públicas (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros); Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município.

Gerente : Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A iluminação pública de toda a área urbana do município precisa de constantes manutenções.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2061 Manutenção de Praças, Jardins, Calçadas e Vias Públicas	Percentual		100	1		35.000,00	5.000,00
						Total :	40.000,00

Descrição: Manutenção de Praças, Jardins, Calçadas e Vias Públicas**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 05 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - SEMSU**Unidade :** 001 SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**Função:** 15 Urbanismo**Sub-Função:** 752 Energia Elétrica**Programa :** 0053 CIDADE LIMPA E ILUMINADA**Objetivo :** Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos; Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros); Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município.**Gerente :** Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A iluminação pública de toda a área urbana do município precisa de constantes manutenções.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2062 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Percentual		100	1		300.000,00	0,00
						Total :	300.000,00

Descrição: Manutenção dos serviços de Iluminação Pública**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 05 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - SEMSU**Unidade :** 001 SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**Função:** 17 Saneamento**Sub-Função:** 512 Saneamento Básico Urbano**Programa :** 0059 PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO**Objetivo :** Despesa com consórcio para Saneamento Básico do Município**Gerente :** ANTONIO CARLOS MARTINS CPF:589.392.022-87**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Formalizar projetos para implantação de saneamento básico: lixo e esgotos.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022			
			Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2069 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	Percentual	1	1		60.000,00	0,00
					Total :	60.000,00

Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN**Produto:** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 1.280.000,00**Órgão :** 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**Unidade :** 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Função:** 20 Agricultura**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0040 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de apoio às ações da política da produção animal e vegetal no município, objetivando Proporcionar aumento da produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.

Gerente : EDER DA SILVA CPF:713.164.002-63**Público Alvo :** Pequeno Produtor Rural**Justificativa :** Os produtores do Município se caracterizam pela monocultura e pequena criação de gado de leite. A administração municipal, dentro das possibilidades financeiras, procura auxiliar na construção de estruturas físicas, sendo principalmente voltada a realização de serviços de mecanização e terraplanagem, cascalhamento e readequação de estradas.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2070 Gestão das Políticas Públicas, Agropecuária e Ambiental	Percentual		100	1		375.000,00	5.000,00
					Total :	380.000,00	

Descrição: Gestão das Políticas Públicas Agropecuária e Ambiental**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão :** 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**Unidade :** 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Função:** 20 Agricultura**Sub-Função:** 606 Extensão Rural**Programa :** 0040 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de apoio às ações da política da produção animal e vegetal no município, objetivando Proporcionar aumento da produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.

Gerente : EDER DA SILVA CPF:713.164.002-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** Pequeno Produtor Rural**Justificativa :** Os produtores do Município se caracterizam pela monocultura e pequena criação de gado de leite. A administração municipal, dentro das possibilidades financeiras, procura auxiliar na construção de estruturas físicas, sendo principalmente voltada a realização de serviços de mecanização e terraplanagem, cascalhamento e readequação de estradas.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2071 Ações de Fomento ao Setor Agropecuário	Percentual		100	1		360.000,00	0,00
						Total :	360.000,00

Descrição: Ações de Fomento ao Setor Agropecuário**Produto :** Outros Produtos**Total Órgão :** 740.000,00**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 001 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0020 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2030 Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE)	Percentual	A	100	1		2.145.000,00	5.000,00
						Total :	2.150.000,00

Descrição: Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE)**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 001 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0021 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo :** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, com melhoria da qualidade, objetivando reduzir o índice de repetência e evasão escolar.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	Metros Qua		1	1		0,00	80.000,00
Total :							80.000,00

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino**Produto :** Escola Construída/Ampliada ou Reformada**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 001 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL**Objetivo :** Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Refeições servidas - Merenda escolar - ensino fundamental

Pessoas

536

536,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2033 Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar	Pessoas	A	500	1		80.000,00	0,00
Total :							80.000,00

Descrição: Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 001 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0026 TRANSPORTE ESTUDANTIL**Objetivo :** Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares de todos os estudantes que residem distante de suas Unidades Escolares, especialmente aqueles residentes da área rural.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** Estudantes do Sistema Público de Ensino**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Quantidade de alunos transporte escolar - Estadual	Pessoas	234	234,00
Quantidade de alunos transporte escolar - Municipal Ensino Infantil	Pessoas	40	40,00
Quantidade de alunos transporte escolar - Municipal Ensino Fundamental	Pessoas	304	304,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2022
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2031 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar (MDE)	Pessoas	A	300	1	1.825.000,00 0,00
Total :					1.825.000,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Transporte Escolar (MDE)

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 001 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0022 VIVA A INFÂNCIA

Objetivo: Capacitar a criança de 4 e 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, buscando aprimorar a base pedagógica neste nível de ensino.

Manutenção e Funcionamento da Creche e da Pré-escola.

Gerente: MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15

Público Alvo: Alunos do Ensino Infantil do Município na faixa etária de 4 e 5 anos

Justificativa: A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Quantidade de Alunos Matriculados Ensino Infantil	Pessoas	101	101,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2022
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2035 Manutenção das Atividades do Pré-escolar	Percentual		120	1	427.000,00 3.000,00
Total :					430.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Produto: Apoio Administrativo

Total Órgão : 4.565.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 002 FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0021 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, com melhoria da qualidade, objetivando reduzir o índice de repetência e evasão escolar.

Gerente: MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
Taxa de evasão dos alunos do Ensino Fundamental	Percentual	25	0,00	
Quantidade de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	Pessoas	536	0,00	
Quantidade de docentes ensino fundamental	Pessoas	41	41,00	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2040 FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (FUNDAMENTAL)	Pessoas	A	100	1		1.670.000,00	0,00
Total :						1.670.000,00	

Descrição: FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (FUNDAMENTAL)**Produto :** Servidores Remunerados

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2044 Devoluções do FUNDEB - Investimentos	Percentage		100	1		0,00	25.000,00
Total :						25.000,00	

Descrição: Devoluções do FUNDEB - Investimentos**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 002 FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0026 TRANSPORTE ESTUDANTIL

Objetivo : Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares de todos os estudantes que residem distante de suas Unidades Escolares, especialmente aqueles residentes da área rural.

Gerente : MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15

Público Alvo : Estudantes do Sistema Público de Ensino

Justificativa : A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2043 FUNDEB 40 - Manutenção da Educação Básica	Percentual	A	1	1		5.000,00	0,00
Total :						5.000,00	

Descrição: FUNDEB 40 - Manutenção da Educação Básica**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 002 FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Programa :** 0022 VIVA A INFÂNCIA**Objetivo :** Capacitar a criança de 4 e 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, buscando aprimorar a base pedagógica neste nível de ensino.

Manutenção e Funcionamento da Creche e da Pré-escola.

Gerente : MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** Alunos do Ensino Infantil do Município na faixa etária de 4 e 5 anos**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Quantidade de Alunos Matriculados Ensino Infantil	Pessoas	101	0,00
Quantidade de docentes ensino infantil	Pessoas	10	10,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2041 FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (INFANTIL)	Pessoas	A	25	1		825.000,00	0,00
Total :						825.000,00	

Descrição: FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (INFANTIL)**Produto :** Servidores Remunerados**Total Órgão :** 2.525.000,00**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 003 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Programa :** 0025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL**Objetivo :** Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Refeições servidas - Merenda escolar - ensino fundamental	Pessoas	536	536,00
Refeições servidas - Merenda escolar - ensino infantil	Pessoas	101	101,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2046 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Pessoas		400	1		55.000,00	0,00
Total :						55.000,00	

Descrição: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 003 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS**Função:** 12 Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0021 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo :** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, com melhoria da qualidade, objetivando reduzir o índice de repetência e evasão escolar.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Taxa de evasão dos alunos do Ensino Fundamental Percentual 25 0,00

Quantidade de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental Pessoas 536 536,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2045 PSE - Programa Salário Educação	Percentual		100	1		85.000,00	0,00
Total :						85.000,00	

Descrição: PSE - Programa Salário Educação**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade :** 003 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa :** 0026 TRANSPORTE ESTUDANTIL**Objetivo :** Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares de todos os estudantes que residem distante de suas Unidades Escolares, especialmente aqueles residentes da área rural.**Gerente :** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo :** Estudantes do Sistema Público de Ensino**Justificativa :** A Educação é direito de todos e dever do Estado que deve cumprir o Art. 212 CF/88**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Quantidade de alunos transporte escolar - Estadual Pessoas 234 234,00

Quantidade de alunos transporte escolar - Municipal Pessoas 40 40,00

Quantidade de alunos transporte escolar - Municipal Ensino Fundamental Pessoas 304 304,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2047 PNATE - programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Pessoas		100	1		55.000,00	0,00
Total :						55.000,00	

Descrição: PNATE - programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar**Produto :** Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2901 Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Pessoas		234	2		1.040.000,00	0,00
Total :						1.040.000,00	

Descrição: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Produto:** Alunos Atendidos**Total Órgão:** 1.235.000,00**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**Unidade:** 004 OUTRAS AÇÕES DE APOIO A ESTUDANTES**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 364 Ensino Superior**Programa:** 0027 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS**Objetivo:** Dar condições de acesso aos estudantes de cursos técnicos e de nível superior que são moradores do Município de Rio Crespo, porém estudam em Ariquemes.**Gerente:** MARCOS CARLOS STEDILLE CPF:593.669.902-15**Público Alvo:** Estudantes de diversos níveis de ensino**Justificativa:** Embora a competência do município seja a Educação Básica, ações relacionadas ao transporte de estudantes de nível superior até a cidade de Ariquemes se faz necessário, tendo em vista que no Município de Rio Crespo não possui oferta desse nível de ensino.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto****Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2039 Transporte Escolar Universitário	Percentual		40	1		50.000,00	0,00
Total:						50.000,00	

Descrição: Transporte Escolar Universitário**Produto:** Alunos Atendidos**Total Órgão:** 50.000,00**Órgão:** 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER**Função:** 13 Cultura**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural**Programa:** 0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente:** EDELSON SOARES SILVA CPF:686.779.872-15**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Coordenar as atividades relacionadas a Cultura, Esporte e Lazer no Município.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2050 Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer	Percentual	A	100	1		202.000,00	0,00
Total:						202.000,00	

Descrição: Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer**Produto:** Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão : 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL****Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER****Função: 13 Cultura****Sub-Função: 392 Difusão Cultural****Programa : 0038 INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA**

Objetivo : Desenvolver o setor cultural ampliando sua capacidade de atendimento;
- Proporcionar à população de modo geral atividades recreativas e culturais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida;
- Aumentar a quantidade dos eventos culturais, bem como maior participação da população nestas atividades;
- Dar apoio e realizar as principais festas das Comunidades.

Gerente : EDELSON SOARES SILVA CPF:686.779.872-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Proporcionar à população de modo geral atividades recreativas e culturais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida.**Natureza Início Previsto Término Previsto**

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2052 Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos	Percentual		3	1		90.000,00	0,00
Total :						90.000,00	

Descrição: Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão : 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL****Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER****Função: 27 Desporto e Lazer****Sub-Função: 812 Desporto Comunitário****Programa : 0039 INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER**

Objetivo : Desenvolver o setor esportivo ampliando sua capacidade de atendimento; Proporcionar à população de modo geral atividades recreativas e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida;
Aumentar a quantidade de eventos recreativos e de lazer, bem como a maior participação da população nestas atividades;
Proporcionar às crianças e adolescentes, a inclusão social e esportiva, bem como revelar novos talentos para representar o Município de Rio Crespo; Manter e conservar o estádio municipal e quadra pública poliesportiva, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Gerente : ANTONIO MENDES DE SOUZA CPF:290.591.602-82**Público Alvo :** Praticantes de Esportes em Geral

Justificativa : Atualmente a única atividade esportiva em grupo atendida pelo município é o futebol. Deve-se buscar atender outras modalidades. Manter a Escolinha de Futebol; Participar de eventos esportivos a nível regional e estadual; Manter a infraestrutura esportiva. O Município possui uma quadra poliesportiva descoberta e um campo de futebol com um bom gramado.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

2053 Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador	Percentual	A	35	1	28.000,00	0,00
					Total :	28.000,00

Descrição: Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador**Produto :** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 320.000,00**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**Unidade :** 001 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária**Programa :** 0030 GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente :** RENATA NUNES ROMAO CPF:764.949.002-59**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O município atua nesta área através da distribuição de cestas básicas. Participa ainda dos programas do Governo Federal (IGD, CRAS, PAIF, BOLSA FAMILIA, MAC). Enfrentamento aos problemas mais comuns como: crianças e adolescentes em situação de abandono, toxicômanos, em conflito com a Lei ou em situação de risco. Atuando em conjunto com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. Observa-se que cada vez mais a demanda por estes programas é maior. Com o crescimento do município, muitas famílias completamente desestruturadas, tendo diversas crianças e adolescentes em seu meio, instalam-se na cidade e procuram a ajuda do município.

Natureza

Contínuo

Indicador**Início Previsto****Término Previsto****Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2085 Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	Percentual		100	1		547.000,00	3.000,00
						Total :	550.000,00

Descrição: Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**Unidade :** 001 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Programa :** 0032 MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Promover o atendimento integral através da rede prestadora de serviços na área da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme determina do ECA; Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida; Manter o Projeto "ANJO DA GUARDA", visando Promover a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas através da GUARDA MIRIM, com estímulo e a descoberta do potencial dos jovens integrantes do projeto.

Gerente : RENATA NUNES ROMAO CPF:764.949.002-59**Público Alvo :** Criança e Adolescente

Justificativa : Atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social (critério definido em Lei nº 8.724/93-LOAS e Art. 203 e 204-NOB SUAS).

Natureza

Contínuo

Início Previsto**Término Previsto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Criança ou adolescente atendidos	Pessoas	5	5,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2087 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Percentual		100	1		175.500,00	3.000,00
						Total :	178.500,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2088 Implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE	Percentual		100	1		1.500,00	0,00
						Total :	1.500,00

Descrição: Implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE**Produto :** Adolescentes Atendidos**Total Órgão :** 730.000,00**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**Unidade :** 002 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária**Programa :** 0031 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA**Objetivo :** Implementação das ações de proteção social básica, visando prestar atendimento social e material às famílias em situação de extrema pobreza.

Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.

Gerente : RENATA NUNES ROMAO CPF: 764.949.002-59**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social (critério definido em Lei nº 8.724/93-LOAS e Art. 203 e 204-NOB SUAS).**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2086 Benefícios Eventuais	Percentual		50	1		90.000,00	0,00
						Total :	90.000,00

Descrição: Benefícios Eventuais**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2090 IGD-BF - Índice Gestão Descentralizada (Bolsa Família)	Percentual		50	1		15.000,00	5.000,00
						Total :	20.000,00

Descrição: IGD-BF - Índice Gestão Descentralizada (Bolsa Família) (59.295-1)**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

2092 Componente - Piso Básico Fixo - FNAS (59.305-2)	Percentual	100	1	30.000,00	0,00
				Total :	30.000,00

Descrição: Componente - Piso Básico Fixo - FNAS (59.305-2)**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2094 Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (59.305-2)	Grupo		50	1		20.000,00	10.000,00
						Total :	30.000,00

Descrição: Serviços Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV (59.305-2)**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2096 Ações Programa Mamãe Cheguei - FEAS-RO (70.024-X)	Pessoas		50	1		10.000,00	0,00
						Total :	10.000,00

Descrição: Ações Programa Mamãe Cheguei - FEAS-RO (70.024-X)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2097 Benefícios Eventuais - FEAS-RO - 70.026-6	Pessoas		50	1		10.000,00	0,00
						Total :	10.000,00

Descrição: Benefícios Eventuais - FEAS-RO (70.026-6)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2098 PISO-FIXO/PSB - Proteção Social Básica - FEAS-RO (70.019-3)	Pessoas		50	1		25.000,00	0,00
						Total :	25.000,00

Descrição: PISO-FIXO/PSB - Proteção Social Básica - FEAS-RO (70.019-3)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2091 IGD SUAS - Índice Gestão Descentralizada do SUAS	Percentual		100	1		25.000,00	0,00
						Total :	25.000,00

Descrição: IGD SUAS - Índice Gestão Descentralizada do SUAS**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2095 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Percentage		100	1		5.000,00	0,00
						Total :	5.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**Produto :** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 245.000,00**Órgão :** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Unidade :** 001 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos, visando Proporcionar a população, acesso integral aos serviços básicos de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir os recursos necessários para o atendimento da saúde pública, conforme preceitua a Emenda Constitucional n.29, de 13 de setembro de 2000, que alterou a Constituição Federal de 1988.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2013 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde - CMS	Percentual		100	1		2.000,00	0,00
						Total :	2.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde - CMS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade : 001 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos, visando Proporcionar a população, acesso integral aos serviços básicos de Saúde.

Gerente : ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir os recursos necessários para o atendimento da saúde pública, conforme preceitua a Emenda Constitucional n.29, de 13 de setembro de 2000, que alterou a Constituição Federal de 1988.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2010 Ações de Administração, Planejamento e Controle das ASPS (ASPS 15%)	Percentual		100	1		797.000,00	3.000,00
						Total :	800.000,00

Descrição: Ações de Administração, Planejamento e Controle (ASPS 15%)

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade : 001 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0013 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)

Objetivo : Recursos destinados ao pagamento de salários e encargos dos profissionais específicos para o desenvolvimento do programa.

Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município.

Gerente : ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : POPULACAO EM GERAL

Justificativa : Pab Variável: Recurso dependente de implantação dos programas específicos, os quais especificaremos individualmente.
Serão repassados incentivos com base na Portaria 1329/GM , de 12 de novembro de 1999.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2018PSF - Ações do Programa Saúde da Família	Percentual		100	1		407.000,00	0,00
						Total :	407.000,00

Descrição: Ações do Programa Saúde da Família - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade : 001 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0014 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Objetivo : Recursos destinados ao pagamento de salários e encargos dos profissionais específicos para o desenvolvimento do programa.

Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município.

Gerente : ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Pab Variável: Recurso dependente de implantação dos programas específicos, os quais especificaremos individualmente.
Serão repassados incentivos com base na Portaria 1329/GM , de 12 de novembro de 1999.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2017PACS - Ações do Programa Agentes Comunitário de Saúde	Percentual		100	1		436.000,00	0,00
						Total :	436.000,00

Descrição: PACS - Ações do Programa Agentes Comunitário de Saúde

Produto : Servidores Remunerados

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade : 001 SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0016 VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS

Objetivo : Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravo e danos a saúde individual e coletiva da população.

Implementar /expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços de interesse da saúde coletiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Gerente :** OSEIAS GOMES DA SILVA CPF:830.213.532-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Fiscalização e Inspeção Sanitária; Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (PROGRAMA MANTIDO); Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis (METAS VACINAIS ATINGIDAS); Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis (CONTROLE REALIZADO).**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2022 Piso Fixo - Ações da Vigilância Sanitária	Percentual		100	1		12.000,00	0,00
						Total :	12.000,00

Descrição: Piso Fixo - Ações da Vigilância Sanitária**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Unidade :** 001 SECRETARIA DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica**Programa :** 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS**Objetivo :** Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravo e danos à saúde individual e coletiva da população.

Implementar /expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços de interesse da saúde coletiva.

Gerente : OSEIAS GOMES DA SILVA CPF:830.213.532-15**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Fiscalização e Inspeção Sanitária; Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (PROGRAMA MANTIDO); Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis (METAS VACINAIS ATINGIDAS); Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis (CONTROLE REALIZADO).**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2021 PFVPS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	Percentual		100	1		80.000,00	0,00
						Total :	80.000,00

Descrição: PFVPS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2029 ACE - Agentes de Controle de Endemias	Percentual		100	1		251.000,00	0,00
						Total :	251.000,00

Descrição: ACE - Agentes de Controle de Endemias**Produto :** Pessoas Atendidas**Total Órgão :** 1.988.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 002 HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados pelo HPP, ampliar e modernizar o espaço físico.

Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica.

Gerente: ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2012 Serviços Médicos e Hospitalares HPP - ASPS	Percentual		100	1		3.186.000,00	20.000,00
Total :						3.206.000,00	

Descrição: Serviços Médicos e Hospitalares - HPP (ASPS 15%)

Produto: Leitos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2025 Assistência Hospitalar e Ambulatorial HPP - FES-RO	Percentual		100	1		150.000,00	0,00
Total :						150.000,00	

Descrição: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HPP (FES-RO)

Produto: Leitos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2024 MAC - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Percentual		100	1		15.000,00	0,00
Total :						15.000,00	

Descrição: MAC/SUS - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Produto: Pacientes Atendidos

Total Órgão : 3.371.000,00

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 003 UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0012 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL

Objetivo: Recursos destinados ao pagamento de salários e encargos dos profissionais específicos para o desenvolvimento do programa.

Melhorar e manter a oferta de consultas para tratamento odontológico curativo e ampliação maciça do acesso a escovação dental supervisionada com dentifício fluoretado, buscando uma significativa redução do índice de CPD.

Gerente: ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Os valores dos incentivos financeiros para as Equipes de Saúde Bucal implantadas serão transferidos a cada mês, tendo como base o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) registrados no cadastro de Equipes e profissionais do Sistema de Informação de - Atenção Básica - SIAB, na respectiva competência financeira.**Natureza****Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2019 Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal	Percentual		100	1		85.000,00	0,00
						Total :	85.000,00

Descrição: SB/SUS - Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Unidade :** 003 UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde**Sub-Função:** 301 Atenção Básica**Programa :** 0015 ATENÇÃO BÁSICA DO SUS**Objetivo :** Controlar doenças e agravos de maior magnitude nas áreas urbanas e rurais do Município.

Ampliar a cobertura das ações de promoção à saúde e assistenciais a clientela específica atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal.

Organizar o acesso dos usuários ao SUS, de acordo com suas necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes.

Gerente : ANDREIA CUSTODIA BARBOSA FERREIRA CPF:004.319.352-89**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Organizar o acesso dos usuários ao SUS, de acordo com suas necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes.**Natureza****Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2011 Ações da Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica Saúde (ASPS 15%)	Percentual		100	1		439.000,00	3.000,00
						Total :	442.000,00

Descrição: Ações da Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica Saúde - UBS (ASPS 15%)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2020 Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica - SUS	Percentual		100	1		99.000,00	0,00
						Total :	99.000,00

Descrição: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica (FNS/SUS)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

2027 Estado RO - Assistência Farmácia Básica Percentual 100 1 15.000,00 0,00
Total : 15.000,00

Descrição: Assistência Farmacêutica Básica (FES-RO)**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1205 Programa de Informatização da APS - FNS/SUS	Unidade		20	1		10.000,00	40.000,00
						Total :	50.000,00

Descrição: Programa de Informatização da APS (FNS/SUS)**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas**Total Órgão : 691.000,00****Órgão :** 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO**Unidade :** 001 SETOR DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0050 GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.**Gerente :** Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Viabilizar os serviços públicos essenciais à População.**Natureza Início Previsto Término Previsto**

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2065 Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO	Percentual		100	1		832.000,00	3.000,00
						Total :	835.000,00

Descrição: Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO**Unidade :** 001 SETOR DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS**Função:** 26 Transporte**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário**Programa :** 0052 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS

Objetivo : Dotar a área rural de infraestrutura viária adequada para o escoamento da produção agropecuária e para o transporte de pessoas e alunos. Dotar toda a estrutura da administração municipal de equipamentos, máquinas e veículos necessários para a realização dos objetivos da municipalidade; Ofertar infraestrutura física de competência Governamental a toda população.
- Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais; Construção e Recuperação de Pontes e Pontilhões; Drenagem de Águas Pluviais.

Gerente : Antonio José Norberto Filho CPF:290.298.132-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : A área rural possui 640 km de estradas em toda sua totalizada a chão batido. Grande parte é cascalhada ou recebe revestimento primário periodicamente. Esta melhoria, porém, tem curta durabilidade e precisa de constante manutenção. Outras, ainda, precisam ser readequadas para receber o revestimento primário. As pontes existentes são, na maior parte, feitas de madeira e necessitam de conservação, visto que a ação do tempo, aliado ao uso por veículos e máquinas pesadas, provocam rápido deterioramento das mesmas. Os bueiros que canalizam as águas da chuva na área rural precisam de manutenção periódica, sendo que, em alguns casos, faz-se necessário a ampliação da tubulação.

Natureza**Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente**

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2066 Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais	Metros Lin		100	1		1.000.000,00	0,00
Total :						1.000.000,00	

Descrição: Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais**Produto :** Estradas Vicinais Restauradas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2067 Ações Infraestrutura em Transportes, com recursos da CIDE	Metros Lin		100	1		15.000,00	0,00
Total :						15.000,00	

Descrição: Ações Infraestrutura em Transportes, com recursos da CIDE**Produto :** Estradas Vicinais Restauradas**Total Órgão :** 1.850.000,00**Órgão :** 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Programa :** 0032 MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Promover o atendimento integral através da rede prestadora de serviços na área da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme determina do ECA; Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida; Manter o Projeto "ANJO DA GUARDA", visando Promover a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas através da GUARDA MIRIM, com estímulo e a descoberta do potencial dos jovens integrantes do projeto.

Gerente : RENATA NUNES ROMAO CPF:764.949.002-59**Público Alvo :** Adolescente**Justificativa :** MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE**Natureza****Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente**

2022

Taxa de delinquência

Pessoas

5

0,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2301 Manutenção das Atividades do FMDCA	Percentual		100	1		7.500,00	2.500,00
Total :						10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Descrição:** Manutenção das Atividades do FMDCA**Produto:** Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2304 Firmar Convênios com Entidades não Governamentais	Pessoas		100	1		10.000,00	0,00
Total :						10.000,00	

Descrição: Firmar Convênios com Entidades não Governamentais**Produto:** Adolescentes Atendidos**Total Órgão :** 20.000,00**Órgão:** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Unidade:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral**Programa:** 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**Objetivo:** Atender eventuais passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, está fixada em no mínimo 0,5% da Receita Corrente Líquida.

Gerente: ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA CPF:030.314.602-86**Público Alvo:** OPERAÇÕES ESPECIAIS**Justificativa:** A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, está fixada em no mínimo 0,5% da Receita Corrente Líquida.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente**

2022

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2022	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual		100	1		145.000,00	0,00
Total :						145.000,00	

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Produto:** Apoio Administrativo**Total Órgão :** 145.000,00**Total Geral :** 24.521.500,00 728.500,00

Evandro Espinário de Faria
Prefeito